

HESA 123 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 14.229.241/0001-11 - NIRE nº 35.300.535.804

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 30/11/2020, às 09h00, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Henrique Borenstein; Secretário: Raimundo Romeu Felix. **Deliberações Unâнимes: Em AGO:** Aprovar por unanimidade o balanço patrimonial e de resultado econômico do exercício social encerrado em 31/12/2019, ratificando também a aprovação das contas apresentadas pelos administradores da sociedade; Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2019, tendo em vista que a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 9.851,04, dos quais os acionistas reputam como irreparáveis, o montante de R\$ 9.850,00, optando por reduzir o capital social em igual proporção para abranger esse prejuízo; **Em AGE:** O aumento do capital social mediante a capitalização de R\$ 3.850.000,00 registrados na contabilidade social como aportes para futuro aumento de capital, modificando o capital da sociedade de R\$ 22.725.000,00 para R\$ 26.575.000,00 mediante a emissão de 3.850.000 novas ações ordinárias com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação. Aprovaram o balanço intermediário levantado a pedido da administração da sociedade para apuração dos prejuízos sofridos no exercício em curso até 31/10/2020, no qual a sociedade apresentou prejuízo de R\$ 5.566.120,66, dos quais os acionistas reputam como irreparáveis, o montante de R\$ 5.566.000,00, optando por reduzir o capital social em igual proporção para abranger esse prejuízo. Aprovaram a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, posto que, dos prejuízos mencionados nos itens 6.2. e 6.4., os acionistas reputam irreparáveis R\$ 5.575.850,00, optando por reduzir o capital social para abranger esse prejuízo, de forma que o capital da companhia passará dos atuais R\$ 26.575.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$ 20.999.150,00, o que ocorrerá mediante o cancelamento de 5.575.850 (cinco milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, oitocentas e cinquenta) ações, mantendo-se, porém, inalterado o número percentual de participação dos acionistas no capital social. **6.6.** A alteração da cláusula 5ª do Estatuto Social, em virtude das deliberações anteriores, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA 5ª - O capital social da Companhia é de R\$ 20.999.150,00 dividido em 20.999.150 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.** Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários, não alterados nesta Assembleia. **6.8.** Ratificam todos os atos praticados pela administração da Companhia com relação às deliberações acima. Nada mais. **Mesa: Henrique Borenstein** - Presidente da Mesa; **Raimundo Romeu Felix** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 551.050/21-4** em 19/11/2021. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>